

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9) = (6) + (8)	(10)
Estágio	762 — Trabalho Social e Orientação.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			750	750	750	30
				<i>Total . . .</i>	872	523	2 128	750	3 000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311102429

Aviso n.º 2093/2018

Torna-se público, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º-T do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, que, por despacho de 22 de julho de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Contabilidade e Gestão para PME da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

29 de janeiro de 2018. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ángela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior
Instituto Politécnico de Viana do Castelo — Escola Superior de Ciências Empresariais

2 — Curso técnico superior profissional
T245 — Contabilidade e Gestão para PME

3 — Número de registo
R/Cr 277/2015

4 — Área de educação e formação
344 — Contabilidade e Fiscalidade

5 — Perfil profissional
5.1 — Descrição geral

Planear, organizar e executar de forma autónoma, a contabilidade financeira e de gestão; assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais; recolher, seleccionar e preparar a informação financeira e contabilística para posterior análise, elaborar os relatórios de gestão, no sentido de permitir à gestão e ou direção cumprir com as suas obrigações e negociar com as instituições financeiras; participar no desenvolvimento de políticas gerais de gestão de uma PME.

5.2 — Atividades principais

- Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade de gestão de uma PME;
- Planear, organizar e executar de forma autónoma a contabilidade financeira de uma PME;
- Elaborar e apresentar as principais peças necessárias para a análise financeira de uma PME;
- Coadjuvar na gestão económica e financeira de uma PME;
- Assegurar os procedimentos necessários ao cumprimento das obrigações fiscais;

f) Coordenar a preparação da documentação necessária para o cumprimento das obrigações de gestão legais, incluindo a documentação necessária para as auditorias contabilísticas e fiscais, de acordo com as orientações dos órgãos de gestão;

g) Assegurar a gestão administrativa dos recursos humanos;

h) Elaborar os orçamentos da empresa nas diversas vertentes: financeira, de investimentos, de compras, de produção, de venda;

i) Colaborar no desenvolvimento de políticas de gestão numa PME;

j) Elaborar um plano de negócios.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

a) Conhecimento abrangente do sistema de normalização contabilística;

b) Conhecimento especializado do sistema contabilístico;

c) Conhecimento abrangente de contabilidade de gestão;

d) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas;

e) Conhecimento abrangente de análise financeira;

f) Conhecimento abrangente de direito comercial e de direito fiscal;

g) Conhecimento especializado de cálculo financeiro;

h) Conhecimentos fundamentais de estatística descritiva e de análise de dados;

i) Conhecimentos fundamentais de aplicações e de sistemas de informação contabilísticos;

j) Conhecimentos fundamentais de gestão administrativa de recursos humanos;

k) Conhecimento especializado de elaboração de planos de negócios;

l) Conhecimento especializado do sistema fiscal português.

6.2 — Aptidões

a) Aplicar o Sistema de Normalização Contabilística no registo das operações contabilísticas;

b) Reportar o produto do processo contabilístico através da preparação adequada de um conjunto de demonstrações financeiras;

c) Aplicar os pressupostos e os modelos da contabilidade de gestão;

d) Participar na conceção dos diferentes processos de gestão de uma PME;

e) Analisar uma PME do ponto de vista financeiro, incluindo a interpretação dos principais documentos financeiros;

f) Identificar e aplicar o enquadramento legal dos negócios de PME;

g) Calcular taxas de financiamentos e de rentabilidade de investimentos;

h) Estabelecer a articulação das normas contabilísticas com as normas fiscais;

i) Aplicar a estatística e a análise de dados como ferramentas de gestão;

j) Interpretar e coordenar a utilização de sistemas informáticos específicos de contabilidade, fiscalidade e de gestão;

k) Preparar os documentos necessários ao processamento salarial e gestão de recursos humanos;

l) Identificar e aplicar a informação necessária à elaboração de um plano de negócios;

m) Identificar e fazer aplicar as exigências fiscais associadas às PME.

6.3 — Atitudes

a) Demonstrar capacidade de raciocínio, de análise, de adaptação a novas situações, de inovação e de tomada de decisões em situação de incerteza;

b) Atuar de acordo com uma visão holística da empresa;

c) Atuar de acordo com uma visão holística dos negócios;

d) Demonstrar responsabilidade, iniciativa, autonomia e capacidade de liderança;

e) Demonstrar capacidade para a aprendizagem ao longo da vida e para a partilha constante de conhecimentos nos diferentes domínios da gestão empresarial;

f) Demonstrar capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada;

g) Ser proativo, assertivo, positivo e confiante;

h) Adotar atitudes empreendedoras na área económica e social;

i) Adotar comportamentos responsáveis para os valores da organização;

j) Demonstrar capacidade em estabelecer objetivos e prioridades.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
344 — Contabilidade e Fiscalidade	63	53 %
345 — Gestão e Administração	15	13 %
343 — Finanças, Banca e Seguros	9	8 %
380 — Direito	6	5 %

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
461 — Matemática	6	5 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	3	3 %
226 — Filosofia e Ética	3	3 %
314 — Economia	3	3 %
342 — Marketing e Publicidade	3	3 %
462 — Estatística	3	3 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes:

Matemática

Economia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Valença	Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso 2015-2016

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Economia	314 — Economia	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		48	80	3
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	32		48	80	3
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	48		32	80	3
Tópicos de Matemática	461 — Matemática	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	64		96	160	6
Cálculo Financeiro	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	96	160	6
Contabilidade Financeira I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	96	67	144	240	9
Fiscalidade I	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3
Gestão Administrativa de Recursos Humanos.	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3
Gestão Financeira	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	64	45	96	160	6
Marketing e Comunicação	342 — Marketing e Publicidade.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3
Noções de Direito Empresarial	380 — Direito	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	56	40	104	160	6
Organização de Empresas	345 — Gestão e Administração.	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	56	40	104	160	6
Tópicos de Estatística	462 — Estatística	Técnica	1.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3
Ética e Deontologia Profissional	226 — Filosofia e Ética	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	32		48	80	3
Análise Financeira e de Investimentos.	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3
Contabilidade de Gestão	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	96	160	6
Contabilidade Financeira II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	96	160	6
Fiscalidade II	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3
Relato Financeiro	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	64	45	96	160	6
Sistemas de Informação Contábilísticos e Financeiros.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica	2.º ano	Semestral . . .	32	22	48	80	3

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Estágio	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	810	30
<i>Total</i>					960	528	2 250	3 210	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

311102445

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Agrupamento de Escolas de Cister de Alcobaça, Alcobaça

Aviso n.º 2095/2018

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Despacho (extrato) n.º 1602/2018

Por despacho da Senhora Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, datado de 30 de junho de 2017, foram autorizadas as consolidações definitivas das mobilidades na mesma categoria e posição remuneratória, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, das técnicas superiores, Maria Alexandra Santos de Figueiredo, oriunda do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP e Maria Teresa Gomes de Abreu, oriunda da Direção-Geral de Educação, passando ambas a integrar o mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 1 de julho de 2017.

1 de fevereiro de 2018. — O Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, *Lélio Simões Guerreiro Amado*.

311107232

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Barroelas, Viana do Castelo

Aviso n.º 2094/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publica-se a lista de pessoal docente deste Agrupamento de Escolas cuja relação jurídica de emprego público cessou durante o período de janeiro a dezembro de 2017, por motivo de aposentação.

Nome do docente	Categoria	Data efeito
Maria Rosa Ferreira Torres Coelho	Professora QA Grupo 510	01/08/2017

31 de janeiro de 2018. — A Diretora, *Maria Teresa da Costa Almeida*.

311103239

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 8 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

Lista graduada

	Valores
1	Maria da Conceição de Almeida Teodósio 15,79
2	Rita Alexandre Ventura Jorge 15,58
3	Telma de Sousa Coutinho 14,53
4	Brigite Marlene Leonardo Pinto 13,89
5	Carlos Alexandre 13,68
6	Maria Salomé Carreira Moiteiro de Sousa Santo 13,47
7	Maria da Graça da Conceição de Sousa. 13,47
8	Liliana Catarina Lopes Ribeiro 13,47
9	Maria da Luz Gonçalves Curralejo Alexandre . . . 12,42
10	Ana Margarida Ramalho Fortunato Neves 12,42
11	Camila Alexandra Ferreira Santos 12,42
12	Ana Margarida Gonçalves Raimundo 12,42
13	Gabriela Fialho Ferreira 12,21
14	Natália Alexandra Teodósio Nunes 12,00
15	Ana Rute Madaleno dos Santos 11,79
16	Alice Maria Gomes Viana dos Santos 11,79
17	Maria João Gomes Luís 11,58
18	Lúcia Maria Lopes Lucas 11,37
19	Elisabete Maria Alvarinhas Rodrigues 11,37
20	Miguel Ângelo Amoroso Mendes 11,37
21	Liliana Marlene Ferreira da Silva 11,37
22	Soraia Martins Soarez 11,37
23	Ana Maria Silva Marques Cordeiro 10,74
24	Dina Sofia Pereira Henriques Carreira 10,74
25	Tania Margarete Caseiro Caldas 10,74
26	Maria José Carreira Severino 10,74
27	Ana Paula Murtinho Duarte 10,74
28	Patrícia Alexandra Conceição Madeira 10,74
29	Maria Manuela Correia Marques de Sousa 10,53
30	Lélia Trindade Pereira 10,32
31	Elisabete Maria de Matos Gonçalves 10,11
32	Carla Maria Pinheiro da Silva 9,68
33	Célia Maria Traquina Ferreira Frazão 9,68